



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

SUBSTITUTIVO N.º REQUERIMENTO N.º 198/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de uma Unidade de Atendimento Integrado – Uai –, em nosso município.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 10 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Novo

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a instalação de uma Unidade de Atendimento Integrado – Uai –, em nosso município.

Unaí possui uma privilegiada localização, estando perto da Capital, Brasília, cerca de 180km, possuímos uma economia voltada ao agronegócio e a pecuária, sendo destaque no cenário nacional como o polo da agricultura mineira.

Apesar de contarmos com uma economia pujante, carecemos de muitos avanços no que tange a prestação de serviços em âmbito Estadual.

Nesse sentido, cientes do sucesso das Unidades de Atendimento Integrado – Uai, que muito tem contribuído para a desburocratização dos processos, levando ao cidadão mineiro o acesso mais rápido e seguro a sua cidadania plena, formalizamos através deste o pedido de que V. Exa. atue juntamente com o Governo Estadual para que de Unaí seja contemplada com uma Unidade de Atendimento Integrado para sanar as demandas da cidade e do Noroeste Mineiro.

O intuito é contribuir para o desenvolvimento dos serviços estaduais no âmbito da cidade de Unaí e da Região Noroeste, já que nossa cidade é polo das 19 cidades que compõe todo o Noroeste Mineiro.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 10 de fevereiro de 2025, 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Novo

2/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO, CPF: 880.91*.*1-*8 em 10/02/2025 17:59:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1797.0R59.417U.451K.2867**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2 em 10/02/2025 17:56:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17Z2.2956.7193.647A.1484**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2E8.4E2** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **10/02/2025 - 17:56:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 1781.4H56.419A.345V.4683

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

